



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Viação e Transportes

Of. P-094/2013/CVT

Brasília, 23 de abril de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Apreciação conclusiva de projeto de lei**

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 608/11** - do Sr. Roberto de Lucena - que "institui o direito a passe livre, em transporte público, a acompanhantes de crianças matriculadas em educação infantil", inicialmente despachados às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaíram dessa condição, por terem recebido pareceres divergentes nas Comissões de Educação e de Viação e Transportes e, em consequência, estarão sujeitos à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO MAIA
Presidente